



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 273, DE 2021
(Proponente: Vereador Celso Dal Molin/PL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em 30/08/21

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 149, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente a Senhora Hivonete Piccoli, Secretária de Desenvolvimento Econômico de Cascavel/PR - SEMDEC, requerendo as seguintes informações:

1. Considerando as informações enviadas pela Procuradoria Municipal de Cascavel, em resposta ao Requerimento n. 420, de 2020, solicitamos ainda:
 - a) Comprovante de recebimento de pagamento efetuados pelas treze empresas que tinham concessão de uso dos barracões industriais, conforme fls. 60 do Processo Administrativo de Reintegração de Posso/2017, cujas cópias nos foram enviadas;
 - b) Em não existindo tais comprovantes, explicitar os nomes dos responsáveis pelo recebimento, à época, e qual a lotação desses servidores;
 - c) No Requerimento n. 420, de 2020, item 2, solicitaram-se os “relatórios financeiros do período de 2011 a 2017, com os valores pagos inerentes a concessão dos casulos”. Entretanto, não recebemos o relatório com a comprovação da entrada dos valores que deveriam ser pagos pelas empresas. Assim, reiteramos o pedido, pois fica impossível realizarmos o trabalho de fiscalização sem a documentação completa, ou seja, da entrada dos valores, recibos de pagamento, extratos bancários se for o caso, por fim, precisamos entender em que foram utilizados os valores recebidos (se recebidos).
 - d) Ainda, não havendo comprovação de pagamento, pergunta-se:
 - I. As empresas foram cobradas extra e/ou judicialmente?
 - II. Houve auditoria interna na SEMDEC para apuração de tais pagamentos?

É o que requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 30 de agosto de 2021.


Celso Dal Molin
Vereador/PL

Justificação

Os núcleos Industriais fomentam os negócios e estimulam as pequenas empresas no município. Os chamados Casulos Industriais visam expandir o desenvolvimento econômico e, por essa razão o processo de habilitação da concessão deve ser realizado dentro dos tramites legais.

Cumprе ressaltar que os atos públicos devem sempre seguir os princípios basilares da publicidade e transparência. Destarte, os documentos solicitados coadunam com o direito de conhecer das ações administrativas e seus resultados em virtude do direito fundamental a informação.

Assim, por ser autêntico o presente pedido, conto com a aprovação do mesmo pelos Nobres Pares.

